



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 12.415, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

Declara de interesse social e econômico as obras de canalização aberta, regularização de obras existentes, proteção de talude e travessias de córregos do município.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, em 04/01/2011, na Av. Pedro I, na altura do nº. W 7277, houve rompimento do tubo Armco, assim, levando a destruição de tal via, conforme comprovado nos autos do Processo Administrativo nº 6079/2011;

Considerando que por meio de tal via se acessa a Indústria LG, onde, diariamente, milhares de trabalhadores se utilizam de tal avenida para chegarem ao local de trabalho;

Considerando que há nítido interesse social e econômico em equacionar tal via de acesso;

Considerando que há projeto funcional das vias marginais junto à Engellog (licenciada da ANTT no Estado de São Paulo), em fase de aprovação, o qual contempla a solução definitiva para as vias de acesso;

Considerando que, com o dano causado à via, a execução do referido projeto em aprovação se apresenta como solução definitiva ao caso,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam declaradas de interesse social e econômico as obras de canalização aberta, regularização de obras existentes, proteção de talude e travessias de córregos caracterizados na planta – AD-2696.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Roberto Pereira Peixoto**  
**Prefeito Municipal**

**Marino Lucci de Araújo**  
**Secretário de Desenvolvimento e Inovação**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 14 de fevereiro de 2011.

**Adair Loredano Santos**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Maria Adalgisa Marcondes Corrêa**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

